

Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

PORTARIA Nº 035/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 0159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de <u>Professor</u>, 330 (trezentos e trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia 01/02/2017 ao dia 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 01 de fevereiro de 2017.

Elísio Pereira Barreto Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 01 de fevereiro de 2017.